



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00475/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)**

#### **Autoras atualizadas por requerimentos:**

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Declara patrimônio cultural material do Município de São Paulo o Santa Marina Atlético Clube da Água Branca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural material do Município de São Paulo o Santa Marina Atlético Clube da Água Branca, com sede e campo situado na Avenida Santa Marina, 883, Água Branca, Zona Oeste de São Paulo (SP) - CEP: 05036-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).